

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 73, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 8ª, 9ª, 12ª, 18ª, 21ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 10.520.794,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1" da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 4, de 22 de fevereiro de 2018, resolve::

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 8ª, 9ª, 12ª, 18ª, 21ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 403d com compensação, no valor global de R\$ 10.520.794,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista											5.720.000
		Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											5.720.000
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F		4			2	90		0	181	5.720.000
TOTAL - FISCAL													5.720.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													5.720.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista											1.100.000
		Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											1.100.000
02 122	0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F		4			2	90		0	100	1.100.000
TOTAL - FISCAL													1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.100.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista											88.131
		Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											88.131
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F		4			2	90		0	100	88.131
TOTAL - FISCAL													88.131
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													88.131

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista											56.967
		Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											56.967



02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina										56.967
			F	4	2	90	0	100				56.967
TOTAL - FISCAL											56.967	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											56.967	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E					
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista													224.400
		Atividades													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho													224.400
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F		3		2		90		0		100		224.400
TOTAL - FISCAL											224.400				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											224.400				

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E					
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista													1.621.296
		Atividades													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho													1.621.296
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F		4		2		90		0		100		159.300
			F		4		2		90		0		181		1.461.996
TOTAL - FISCAL											1.621.296				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											1.621.296				

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E					
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista													450.000
		Atividades													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho													450.000
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	F		4		2		90		0		127		450.000
TOTAL - FISCAL											450.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											450.000				

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E					
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista													1.260.000
		Atividades													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho													1.260.000
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F		4		2		90		0		100		759.835
			F		4		2		90		0		181		500.165
TOTAL - FISCAL											1.260.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											1.260.000				



ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														5.720.000
			Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												5.720.000
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo												5.720.000
			F		3		2		90		0		181	5.720.000
TOTAL - FISCAL														5.720.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														5.720.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														1.100.000
			Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												1.100.000
02 122	0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA												1.100.000
			F		3		2		90		0		100	1.100.000
TOTAL - FISCAL														1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.100.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														88.131
			Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												88.131
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná												88.131
			F		3		2		90		0		100	88.131
TOTAL - FISCAL														88.131
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														88.131

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														56.967
			Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												56.967
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina												56.967
			F		3		2		90		0		100	56.967
TOTAL - FISCAL														56.967
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														56.967

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														224.400
			Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												224.400
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás												224.400
			F		4		2		90		0		100	224.400
TOTAL - FISCAL														224.400
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														224.400



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	D	U	T	E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														1.621.296
			Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												1.621.296
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte												1.621.296
			F		3			2		90		0	100	159.300
			F		3			2		90		0	181	1.461.996
TOTAL - FISCAL														1.621.296
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.621.296

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	D	U	T	E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														450.000
			Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												450.000
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso												450.000
			F		3			2		90		0	127	450.000
TOTAL - FISCAL														450.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														450.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	D	U	T	E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														1.260.000
			Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												1.260.000
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul												1.260.000
			F		3			2		90		0	100	759.835
			F		3			2		90		0	181	500.165
TOTAL - FISCAL														1.260.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.260.000

ATO Nº 74, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 586.767,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 2 da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 586.767,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	D	U	T	E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														484.091
			Atividades											
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												484.091
02 331	0571 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro												484.091
			F		3			1		90		0	100	484.091